



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º 242/79

INDICAÇÃO
N.º 95/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/10/79

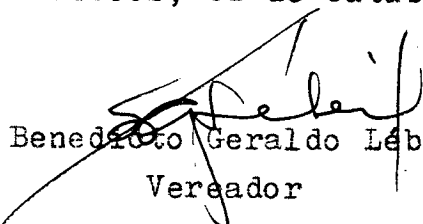
.....
PRESIDENTE

Considerando que era comum nas administrações passadas, o parcelamento dos débitos fiscais dos contribuintes devedores da Dívida Ativa;

Considerando que tal medida facilitava aos contribuintes em atraso solverem os seus compromissos/com o pagamento em parcelas, de suas dívidas com o Município;

Assim sendo, indico ao senhor Prefeito/Municipal, pelos meios regimentais, que envie Projeto de Lei a esta Casa, solicitando autorização para firmar compromisso com os contribuintes devedores da Dívida Ativa, em parcelas mensais.

Sala das Sessões, 02 de Outubro 1979.


Benedito Geraldo Lebeis
Vereador